

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira  
Rua Luiz Antônio Bastos, 13 A Barro Preto – Mariana MG  
(31)3558-1854 Email: italodemajelinha2024@gmail.com

Excelentíssimo Senhor,  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal o Instituto Memento, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.907.972/0001-65 e sediada nesta cidade, que atua de forma comprometida com o desenvolvimento humano, social e cultural no município de Mariana.

Desde sua criação, em 2022, o Instituto Memento tem como missão central a "preservação e difusão do patrimônio cultural", atuando ativamente para "conectar as pessoas com suas raízes e valorizar a herança cultural" de nosso Território. O Instituto Memento tem se destacado pela realização de projetos e ações voltadas à valorização da memória coletiva, da história local e do patrimônio cultural, contribuindo significativamente para o fortalecimento da identidade marianense e para a preservação de sua rica herança histórica.

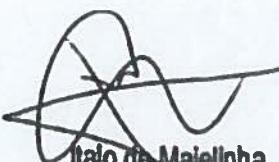
Além do trabalho cultural, o Instituto também desenvolve atividades educativas, socioambientais e de inclusão social, sempre com foco na formação cidadã, na sustentabilidade e na ampliação do acesso da população a bens e práticas culturais.

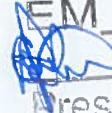
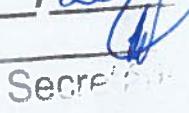
Reconhecer o Instituto Memento como de utilidade pública municipal é reconhecer o relevante papel social que a entidade exerce em prol da coletividade, bem como possibilitar que possa ampliar suas parcerias e convênios com o Poder Público, fortalecendo suas ações e garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, o presente projeto busca formalizar o merecido reconhecimento a uma instituição que, com seriedade, transparência e compromisso, contribui de maneira efetiva para o desenvolvimento cultural e social de Mariana.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Mariana, 13 de novembro de 2025.

  
Italo de Majelinha  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 04 / 12 / 25  
 Presidente  
 Secretary



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 440

EM: 13/11/25/10:48

Brenda Rossani

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

### PROJETO DE LEI N°440/2025

**"Declara de utilidade pública municipal o Instituto Memento, com sede no município de Mariana, e dá outras providências."**

**A Câmara Municipal de Mariana decreta:**

**Art. 1º** Fica declarado de **utilidade pública municipal** o **Instituto Memento**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Mariana, inscrita no CNPJ sob o nº **46.907.972/0001-65**, que tem por finalidade desenvolver atividades voltadas à promoção da cultura, educação, meio ambiente, assistência social e cidadania.

**Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta Lei confere ao Instituto Memento o direito de firmar convênios, parcerias e receber auxílios e subvenções do Poder Público Municipal, observada a legislação vigente.

**Art. 3º** O Instituto Memento deverá manter atualizados seus registros legais e contábeis, bem como prestar contas de seus recursos, conforme as normas aplicáveis às entidades declaradas de utilidade pública.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04/12/25  
  
Presidente   
Secretário

Ítalo Henrique de Oliveira  
Vereador

**Ítalo  
Majelinha**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.907.972/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/2022</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCACAO, CULTURA, TURISMO, CIENCIA, TECNOLOGIA E GESTAO AMBIENTAL E ARTISTICA - INSTITUTO MEMENTO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO MEMENTO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares (Dispensada *)</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas (Dispensada *)</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica (Dispensada *)</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)</b> <b>62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *)</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Dispensada *)</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-02 - Cursos de pilotagem (Dispensada *)</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (Dispensada *)</b> <b>91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental (Dispensada *)</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R BARAO DE CAMARGOS</b>	NÚMERO <b>191</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>35.420-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARIANA</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MUSIVITOR@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 9452-8174</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 07:51:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Áta de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal da – ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA**

Aos doze dias do mês de maio de 2022, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua Barão de Camargos, 191, centro, nesta cidade de Mariana, MG, com a finalidade de fundar uma associação, com foco no desenvolvimento cultural; do turismo; da arte; tecnologias, e de desenvolvimento social, educacional, comunicacional, da gestão ambiental e artística, destinada ao fomento de ações culturais, artísticas e ao desenvolvimento de tecnologias e promoção social, incluindo também as diferentes atividades ligadas a estes objetivos, em Mariana e região, podendo abranger o Estado de Minas e o Brasil. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. Vitor Sérgio Gomes, músico, portador da RG nº 11672060, CPF: 058.021.756-64. Para secretariá-lo foi indicado o Sr. Fernando Costa da Silva, portador da RG nº MG 9.235.621, CPF: 054.387.706-03. Logo a seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 10 (DEZ) anos, a partir da data de hoje e que ficaram assim constituídos: Presidente: Vitor Sérgio Gomes, músico, portador da RG: MG 11672060, SSP MG, e CPF 058.021.756-64; Vice-Presidente: Adriana Diniz Barbosa, Engenheira de Controle e Automação e professora de Matemática, portadora da RG MG 10.040289, SSP MG e CPF: 032.997.586-24; Secretário: Fernando Costa da Silva, músico, portador da MG 9.235.621, SSP, e CPF: 054.387.706-03; Tesoureira Adelina Malvina Barbosa Nunes, portadora do RG 15.645-516 e CPF 099.645.076-90,

O Conselho Fiscal: Diovane Rodrigues Inácio, portador do RG MG 14.781-113, e CPF 070.273.816-64, Wesley dos Santos Procópio, CPF 108.919.927-00, RG 15.475.878, Átila Rogério Muniz, RG 12063696, CPF 06897252646 e Sidione Eduardo Viana RG M-8.547.721 e CPF 036.514.836-90

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Mariana, 12 de maio de 2022.

*Vitor Sérgio Gomes*  
Vitor Sérgio Gomes – Presidente  
Rua Barão de Camargos, 191, Centro, Mariana – MG  
RG: MG 11672060, SSP MG, e CPF 058.021.756-64





**ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA**

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E  
ARTÍSTICA**

**Anexo I  
LISTA DOS ASSOCIADOS FUNDADORES:**

**1. VITOR SÉRGIO GOMES - PRESIDENTE**

Rua Barão de Camargos, 191, Centro, Mariana – MG  
RG. MG116720060, SSP MG, e CPF 058.021.756-64

**2. ADRIANA DINIZ BARBOSA – VICE-PRESIDENTE**

Rua 04 de Outubro, 95, Bairro Vila Maquiné, Mariana – MG  
RG MG 10.040289, SSP MG e CPF: 032.997.586-24

**3. FERNANDO COSTA DA SILVA - SECRETÁRIO**

Rua 04 de Outubro, 95, Bairro Vila Maquiné, Mariana – MG  
RG MG 9.235.621, SSP MG e CPF:054.387.706-03

**4. ADELINA MALVINA BARBOSA NUNES - TESOUREIRA**

Rua Barão de Camargos, 191, Centro, Mariana – MG  
RG 15.645.516 e CPF:099.645.076-90

**5. DIOVANE RODRIGUES INÁCIO - CONSELHEIRO**

Rua das Orquídeas, 05 Bairro Santa Cruz, Ouro Preto – MG  
RG MG 14.781.113 e CPF:070.273.816-64

**6. WESLEY DOS SANTOS PROCÓPIO - CONSELHEIRO**

Travessa Coronel João Paulo, 121, Passagem de Mariana, Mariana  
MG  
RG15.475.878 e CPF:108.919.927-00

*Adriana Diniz Barbosa*  
Adriana Diniz Barbosa – Vice-presidente  
Rua 04 de Outubro, n.95, Bairro Vila Maquiné, Mariana – MG  
RG MG 10.040289, SSP MG e CPF: 032.997.586-24



*Fernando Costa da Silva*  
Fernando Costa da Silva – Secretário  
Rua 04 de Outubro, n.95, Bairro Vila Maquiné, Mariana - MG  
RG MG 9.235.621, SSP, e CPF: 054.387.706-03

*Adelina Malvina Barbosa Nunes*  
Adelina Malvina Barbosa Nunes – Tesoureira  
Rua Barão de Camargos, 191, Centro, Mariana – MG  
RG 15.645-516 e CPF 099.645.076-90

*Diovane Rodrigues Inácio*  
Diovane Rodrigues Inácio – Conselheiro  
Rua das Orquídeas, 05 Bairro Santa Cruz Cidade, Ouro Preto – MG

RG MG 14.781-113, e CPF 070.273.816-64

*Wesley dos Santos Procopio*  
Wesley dos Santos Procopio – Conselheiro  
Travessa Coronel João Paulo, 121, Passagem de Mariana, Mariana - MG

CPF 108.919.927-00, RG 15.475.878

*Átila Rogério Muniz*  
Átila Rogério Muniz – Conselheiro  
Rua piaui, 543a, Bairro colina, Mariana – MG  
RG MG 14.781-113, e CPF 070.273.816-64

*Sidíone Eduardo Viana*  
Sidíone Eduardo Viana – Conselheiro  
Rua caminho novo 60, Bairro Passagem de Mariana, Mariana - MG  
RG M-8.547.721 e CPF 036.514.836-90

EM BRANCO

**7.ÁTILA ROGÉRIO MUNIZ - CONSELHEIRO**  
Rua Piauí, 543 Letra A, Bairro Colina, Mariana – MG  
RG MG 14.781.113 e CPF:070.273.816-64



**8.SIDIONE EDUARDO VIANA - CONSELHEIRO**  
Rua Caminho Novo 60, Bairro Passagem de Mariana, Mariana – MG  
RG M-8.547.721 e CPF:036.514.836-90

EM BRANCO

EM BRANCO



**PROTOCOLO N° 31078 - Registro n° 3628 - Anexo 3**

**Livro A111 - Folha 1/2 - Data 24/06/2022**

**Cotação: Emol: R\$ 198,14 - TFJ: R\$ 69,83 - Recompe: R\$ 11,90 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final: R\$ 279,87 - ISS: R\$ 5,95 - Códigos: 6204-9 (1), 8412-1 (1), 6004-0 (1), 8101-6 (3)**

~~Wanderson Alexandre Borges - Substituto~~

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG**

**SELO DE CONSULTA: FJF55723**

**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2133.2246.8256.2540**

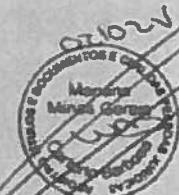
Quantidade de atos praticados: 8

Ato(s) praticado(s) por: Wanderson Alexandre Borges - Substituto

Emol.: R\$ 210,04 - TFJ: R\$ 69,83

Valor Final: R\$ 279,87 - ISS: R\$ 5,95

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

## **DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA SEDE INSTITUCIONAL**

Eu, **Vítor Sérgio Gomes**, brasileiro, portador do CPF **058.021.756-64**, residente no imóvel localizado à **Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-090**, na qualidade de **locatário** do referido imóvel, **DECLARO**, para os devidos fins, que **cedo gratuitamente** parte deste espaço para o funcionamento da sede administrativa e operacional da:

**ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA — INSTITUTO MEMENTO, CNPJ nº 46.907.972/0001-65**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**.

A presente cessão é firmada para permitir o regular desenvolvimento das atividades culturais, educativas, tecnológicas e institucionais do Instituto Memento, bem como para fins cadastrais, comprovação de endereço e atendimento às obrigações administrativas perante órgãos públicos, instituições financeiras e entidades de fomento.

Declaro ainda que a cessão é **gratuita, por prazo indeterminado**, e que não há, no contrato de locação vigente, qualquer impedimento para o uso do endereço como sede administrativa da referida associação.

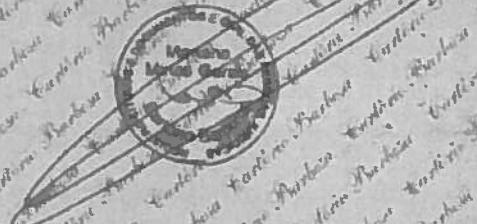
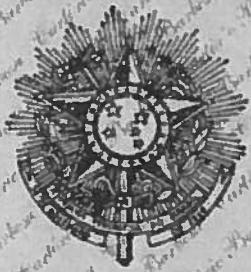
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

**Mariana/MG, 13 de novembro de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
VITOR SERGIO GOMES  
Data: 13/11/2025 17:09:35 0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**Vítor Sérgio Gomes**  
CPF: 058.021.756-64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE MARIANA/MG.

2022

### CARTÓRIO BARBOSA

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS,

CNPJ 05.513.705/0001-26

<http://www.irtdpjminas.com.br/rtdmariana>

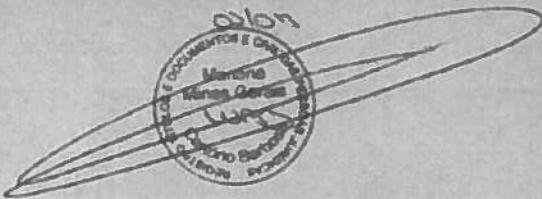
Bel. BRENO BARBOSA BORGES - OFICIAL DE REGISTRO  
VERA LÚCIA BARBOSA BORGES - ESCREVENTE SUBSTITUTA  
WANDERSON ALEXANDRE BORGES - ESCREVENTE SUBSTITUTO

Estatuto de Constituição da:

**"ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E  
ARTÍSTICA - INSTITUTO MEMENTO"**

### AUTUAÇÃO

As vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autua os documentos que  
se seguem. Eu, Wanderson Alexandre Borges - Escrivente Substituto, dou fé e assino.



**ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA**

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

**Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA** é um Instituto focado no desenvolvimento cultural; do turismo; da arte: tecnologias, e de desenvolvimento social, educacional, comunicacional, da gestão ambiental e artística, destinada ao fomento de ações culturais, artísticas e ao desenvolvimento de tecnologias e promoção social, incluindo também as diferentes atividades ligadas a estes objetivos, em Mariana e região, podendo abranger o Estado de Minas e o Brasil, conforme os objetivos que ditam a sua fundação, propondo-se dirigir, incentivar e difundir e desenvolver por meio de suas atividades todas as modalidades que esta Associação julgar oportuna e conveniente.

**Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO MEMENTO, ARTE, CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL E ARTÍSTICA**, neste Estatuto designado pela nome de **INSTITUTO MEMENTO**, com sede na Rua Barão de Camargos, nº191, Centro, na cidade de Mariana- MG, CEP: 35.420.090, foro de Mariana, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos constituída como uma associação civil de caráter social, com duração por tempo indeterminado.

**Art. 3º - Em regra, a Associação tem responsabilidade jurídica inteiramente distinta dos seus Associados e Diretores que o compõe, salvo se procederem com culpa ou dolo quando responderão civil e criminalmente.**

**Art. 4º - O nome e a individualização dos Associados Fundadores está prevista no Anexo I - deste Estatuto.**

**Art. 5º - O nome e a individualização dos Diretores e Membros da Diretoria está prevista no Anexo II - deste Estatuto.**

**Art. 6º - Os Associados Fundadores e os Diretores da Associação somente responderão solidariamente pelas obrigações sociais, na hipótese de procederem com culpa ou dolo.**

**Art. 7º - As condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio serão deliberados em Assembleia Extraordinária.**

**Art. 8º - Para tal fim, a Associação procurará atingir os seguintes objetivos:**



- I – Atuação nas áreas artísticas, assim compreendidas, dança, teatro, audiovisuais, cinematográficos, musicais, artes plásticas, teatrais, de dança e afins bem como a produção de eventos conexos;
- II Atuação nas atividades culturais, como produção de jornais, revistas, livros; projetos audiovisuais, cinematográficos, musicais, teatrais de dança e afins;
- III- Atuação nas diversas áreas de fomento gestão de turismo;
- IV – Atuação nas diversas áreas da educação como organização de cursos, pesquisa e difusão do conhecimento
- V- Atuação nas áreas de ciência e tecnologia, capacitação técnica de pessoas, desenvolvimento de processos tecnológicos em prol da comunidade;
- VI- Atuação nas áreas de gestão ambiental e artística, compreendendo a gestão de florestas e áreas de preservação socioambiental, gestão de parques e espaços comunitários e também a gestão e conservação de espaços artísticos, como teatros, cinemas, museus, bibliotecas e acervos culturais próprios ou de terceiros.

**Art. 9º:** A Associação possui um Regimento Interno, que disciplina o seu funcionamento.

**Art. 10º** A fim de cumprir suas finalidades, o INSTITUTO MEMENTO poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, e “centros de custos” quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

**Art. 11º** A Associação é constituída por número limitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

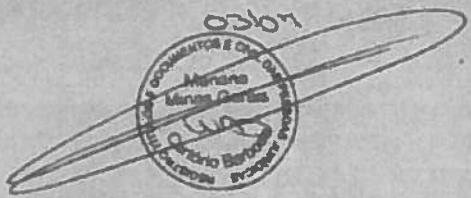
**Parágrafo primeiro:** No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

**Parágrafo segundo:** Os associados da entidade respondem, subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

**Art. 12º** Haverá as seguintes categorias de associados:

- I- Associados Fundadores, os qualificados na ata de fundação do INSTITUTO MEMENTO;
- II- Associados Contribuintes, os que assim forem admitidos, após indicação de um membro fundador e aprovação pela unanimidade da Diretoria;

**Parágrafo único:** Os Associados Contribuintes não terão direito a voto nem poderão ser votados



para os cargos eletivos, salvo se forem também admitidos como sócios fundadores, o que não dispensa o pagamento da contribuição.

**Art. 13º São direitos dos associados (associados fundadores) quites com suas obrigações sociais:**

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos, se associados fundadores;
- II - tomar parte nas assembleias gerais, se sócios fundadores;

**Art. 14º São deveres dos associados:**

- I - Respeitar seus pares e fazer respeitadas todas as disposições deste estatuto, do Regimento Interno e demais dispositivos legais do INSTITUTO MEMENTO;
- III - zelar pelo bom nome do INSTITUTO MEMENTO e pugnar na medida de sua possibilidade pelo seu progresso e engrandecimento.
- IV - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- V - Acatar as determinações da Diretoria;

**Parágrafo primeiro:** Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

**Parágrafo segundo:** São consideradas justa causa, além de outras que vierem a ser assim definidas pela Diretoria.

**Parágrafo terceiro:** Para deliberar sobre os assuntos previstos no parágrafo primeiro e segundo, é necessário o voto de 2/3 da Diretoria.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 15º A Associação será administrada por:**

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

**Art. 16º A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados fundadores de Diretoria;**

**Art. 17º Compete à Assembleia Geral:**

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;



- II - destituir os administradores;
- III - decidir sobre reformas do Estatuto;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - decidir sobre a extinção da entidade;
- VI - aprovar as contas;
- VII- aprovar/reformar o regimento interno.

**Parágrafo único:** Para deliberar sobre os assuntos previstos nos incisos II, III, IV e V, é necessário o voto de 2/3 da Diretoria em assembleia;

**Art. 18º** A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para: I - apreciar o relatório anual da Diretoria; II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

**Art. 19º** A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada;

- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pela Diretoria;
- III – pelo Conselho Fiscal;

**Art. 20º** A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do ATM, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

**Art. 21º** A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, e quatro Conselheiros.

**Parágrafo Único** - O mandato da diretoria será de 10 anos, sendo permitida a reeleição.

**Art. 22º Compete à Diretoria:**

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III - estabelecer o valor da anuidade e taxas para os associados contribuintes;
- IV - entrosar-se e conveniar com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- contratar e demitir empregado;
- VI - convocar a assembleia geral;

**Art. 23º** A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por ano.

**Art. 24º Compete ao Presidente:**

- I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;



- III- convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, presidindo os trabalhos da segunda e a instalação dos trabalhos da primeira;
- IV- assinar a correspondência oficial;
- V- rubricar todos os livros e assinar com o Diretor Tesoureiro qualquer documento que envolva responsabilidade financeira;
- VI- autorizar o pagamento de despesas previstas no orçamento e as extraordinárias aprovadas pela Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária;
- VII- aceitar contribuições e doações com autorização da Diretoria;
- VIII - exercer as funções executivas do INSTITUTO MEMENTO;
- IX- impor ou relevar as penalidades de sua competência;

**Art. 25º - Compete à Diretoria:**

- I- decidir sobre assunto previsto neste Estatuto, cuja atribuição não seja privativa da Assembleia Geral;
- II- elaborar o orçamento anual, estimando a receita, fixando a despesa ou qualquer outro gasto extraordinário;
- III- planejar a execução física da administração;
- IV- aprovar ou recusar pedidos de filiação;
- VI- impor ou anistiar penalidades de sua competência, previstas no Estatuto do INSTITUTO MEMENTO

**Art.26º Compete ao Vice-Presidente:**

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

**Art. 27º Compete ao Secretário:**

- I- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II- publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III- coordenar, controlar e supervisionar os serviços administrativos do INSTITUTO MEMENTO
- IV- propor ao Presidente a contratação dos funcionários necessários aos serviços da administração ou demissão;
- V- redigir as atas das sessões da Diretoria e das Assembleias Gerais;
- VI- trabalhar de comum acordo com os demais Diretores, auxiliando-os nas suas atribuições;
- VIII- encarregar-se do expediente, mantendo em dia e em ordem os seus arquivos; IX- assessorar a Presidência nos assuntos específicos de sua competência.

**Art. 28º Compete ao Tesoureiro:**

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V - apresentar anualmente o balancete ao Conselho Fiscal
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

**Art. 29º O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral.**

- I- O conselho Fiscal é transparente e autônomo
- II - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- III - Em caso de vacância, o mandato será assumido por um associado fundador aprovado em Assembleia Geral, até seu término.

**Art. 30º Compete ao Conselho Fiscal:**

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete anual apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

**Parágrafo Único** - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

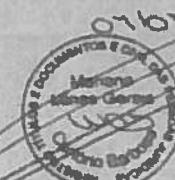
**Art. 31º** As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem quando relacionadas às atividades dos cargos estatutários.

**Art. 32º** A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

**Art. 33º** A Associação se manterá através de anuidades e taxas dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.



**CAPÍTULO IV  
DO PATRIMÔNIO**



**Art. 34º** O Patrimônio do INSTITUTO MEMENTO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública que esta vier a adquirir.

**Art. 35º** No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão restituídos aos associados fundadores.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 36º** A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

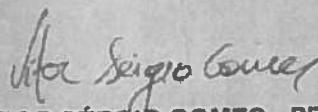
**Art. 37º** O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

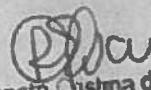
**Art. 38º** A Associação manterá escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Art. 39º** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 12/05/2022.

Mariana, 12 de maio de 2022.

  
**VITOR SÉRGIO GOMES - PRESIDENTE**

  
Renata Cristina da Silva  
Advogada  
OAB/MG - 105 381

**PROTOCOLO N° 31075 - Registro n° 3628**  
**Livro A110 - Folha 292/298 - Data 24/06/2022**

Cotação: Emol R\$ 237,84 - TFJ R\$ 83,03 - Recompe R\$ 14,30 - Desp. R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 335,17 - ISS: R\$ 7,15 - Códigos 6201-8 (1), 6412-1 (1), 6607-0 (1), 6401-8 (8)

*LUCAS*  
Wladimir Alves da Borges - Substituto

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG**

**SELO DE CONSULTA: FJF55700**

**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8583.7830.9130.4917**

Quantidade de atos praticados: 11

Ato(s) praticado(s) por: Breno Barbosa-Borges - Oficial

Emol.: R\$ 252,14 - TFJ: R\$ 83,03

Valor Final: R\$ 335,17 - ISS: R\$ 7,15

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

6990 00 6990  
6990 00  
6990 00 6990



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MÍNISTERO DA INFRAESTRUTURA**  
**SÉCERETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
**VITOR SERGIO GOMES**

VALIDADE  
**30/07/2001**

**3 DADOS PESSOAIS DE NASCIMENTO**  
**12/01/1982, CONTAMEM, MG**

**4a DATA EMISSÃO**  
**30/11/2022**

**4b VALIDEZ**  
**29/11/2032**

**4c DOC. EMISSOR / ONG EMISSOR / UF**  
**MGIH1672D050 SSP MG**

**4d CEP**  
**05B 021-756-64**

**3º N° PLACARTE**  
**01908918450**

**5 CAT. HAB**  
**B**

**NACIONALIDAD**  
**BRASILEIRO**

**PAISAGEM**  
**SÉRGIO MARCELINO GOMES**

**VERA LUCIA MARTINS GOMES**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

S	10	11	12	13	14	15	16	17
A/C								
A								
A1								
B								
B1								
C								
C1								

S	10	11	12	13	14	15	16	17
D								
D1								
D2								
CE								
CE1								
DE								
DE1								

**12 OBSERVAÇÕES**

**A**

**LOCAL**  
**BELO HORIZONTE, MG**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**S2846844442**  
**MG0201457B4**

**MINAS GERAIS**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA019089184<505<<<<<<<<<  
8201124M3211290BRA<<<<<<<<<<8  
VITOR<<SERGIO<GOMES<<<<<<<<<



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322.136.0087  
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO  
CEP: 30180-131 - BELO HORIZONTE - MG.

REIMPRESSÃO

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

Referente a		Vencimento	Valor a pagar (R\$)						
OUT/2025		13/10/2025	289,55						
Classe		Subclasse	Modalidade Tarifária	Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima		
Residencial Monofásico									
Residencial	Residencial		Convencional B1	15/09	04/10	19	15/10		
Valores Faturados									
Itens da fatura	Unid.:	Quant.	Preço Unit. R\$	Valor R\$	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	208	1,19341891	248,21	10,07	248,21	18,00	44,67	0,93016263
Contrib Ilum Pública Municipal				41,34					
<b>TOTAL</b>				<b>289,55</b>	<b>10,07</b>	<b>248,21</b>		<b>44,67</b>	
Bandeira Vermelha - Já Incluído no valor a pagar				2,49					
Bandeira Vermelha P2 - Já Incluído no valor a pag				16,58					

Revisor de Contas Vencidas / Débito Anteriores			Informações Técnicas			
Histórico do Consumo			Informações Gerais			
Mês/Ano			Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual
OUT/25	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Energia kWh	AMH195113503	14.161	14.369
SET/25						
AGO/25						
JUL/25						
JUN/25						
MAI/25						
ABR/25						
MAR/25						
FEV/25						
JAN/25						
DEZ/24						
NOV/24						
OUT/24						
Código de Débito Automático			Reservado ao Fisco			
008081216445	Instalação	Vencimento	Base de cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
3000919735	13/10/2025		248,21	18,00	44,67	
			203,54	0,88	1,79	
			203,54	4,07	8,28	

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**CEMIG**  
Distribuição S.A.



PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a Pagar
008081216445	3000919735	13/10/2025	R\$289,55

Outubro/2025

83640000002-9 89550138005-2 61434430611-1 08081216445-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M  
G

NOME

ADRIANA DINIZ BARBOSA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISOR UF

MG10040289

SSP

MG

CPF

032.997.586-24

DATA NASCIMENTO

22/08/1976

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE PAULA F.  
BARBOSA  
ELIZABETH DINIZ LAGE  
BARBOSA

PERMISSÃO



ACC



CAIXAS

AB

Nº REGISTRO

01790525040

VALIDADE

30/08/2022

1ª HABILITAÇÃO

05/11/1997

OBSERVAÇÕES

*Adriana Diniz Barbosa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MARIANA, MG

DATA EMISSÃO

31/08/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo  
Diretor DETRAN/MG

80885941405  
MG519411870

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1542976811

PROVÍNCIA PLASTIFCAR

1542976811



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
 Autarquia Municipal criada pela lei 1.925 de 15 de setembro de 2005  
 Praça Juscelino Kubitscheck, s/nº, Centro - Mariana/MG  
 CNPJ: 07.711.512/0001-05 | Inscrição Estadual: Isento  
 Contato: (31) 3557-9300

ADRIANA DINIZ BARBOSA RUA SEIS DE JANEIRO, 36, A 35420-000, VILA MAQUINE MARIANA-MG ROTA: E-33-120		MES/ANO: 08/2025 NR. GUIA 601014249908-9 CATEGORIA/QTDE		
LIGACAO: 3484-3 ID. ELETRO.: 33334840E		1-RES;		
DESCRICAO	VALOR			
TARIFA BASICA OPERACIONAL AGUA	14,00			
TARIFA BASICA OPERACIONAL ESGO	5,60			
DATA LEITURA ANTERIOR DATA LEITURA ATUAL VENCIMENTO VALOR A PAGAR 19/09/2025 10/11/2025 R\$ 19,60				
LEITURA ANTERIOR 0 m³	LEITURA ATUAL 0 m³	CONSUMO REAL 0 m³	CONE. FATURADO 0 m³	MEDIA 0 m³
NR. DO HIDROMETRO	VAZAO m³	DIAMETRO m³	DATA DE INSTALACAO 00/00/0000	
OCONTRÉNCIA: 23-SEM HIDROMETRO				
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM MANTEHNA SEUS DADOS ATUALIZADOS E SEUS DEBITOS EM DIA/ PAGUE NOS BANCOS CR EDENCIADOS; BRADESCO, B.BRASIL, SANTA NDER, ITAU, SICOOB, CÁIXA E. FEDERAL A TENDIMENTO TELEFONICO: 3557-9300 OU 1 15		
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERÍODO DA ANALISE 01/05/2025 a 31/05/2025		
PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
CLORO RESIDU	MG/L	0,2 - 5 MG/L	9	0,9 MG/L
TURBIDEZ	UT	5,00 UT	9	6,44 UT
COR	UH	15 UH	9	1,0 UH
COLIFORMES T		A EM 100ML	9	100% AUS
E. COLI		AUS EM 100ML	9	100% AUS
PH				6,00

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO... - DEVOLVER AO USUÁRIO		EMISSAO: 19/09/2025 14:01
ADRIANA DINIZ BARBOSA RUA SEIS DE JANEIRO, 36, A 35420-000, VILA MAQUINE MARIANA-MG ROTA: E-33-120		MES/ANO: 08/2025 NR. GUIA 601014249908-9 CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 3484-3 ID. ELETRO.: 33334840E		1-RES;
VENCIMENTO 10/11/2025		VALOR A PAGAR R\$ 19,60

82680000000-0 19601066202-7 51110000060-9 10142499081-6



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SÉCERETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME**  
**FERNANDO COSTA DA SILVA**

**HABILITAÇÃO**  
**27/09/2002**

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
**26/04/1981, UBA, MG**

**4a) DATA EMISSÃO**  
**11/10/2022**

**4b) VALIDADE**  
**04/10/2023**

**4c) IDH, IDENTIDADE, ÓRGÃO EMISSOR E UF**  
**MG9235621SSP MG**

**4d) CPF**  
**054.387.706-03**

**5 N.º REGISTRO**  
**02559759337**

**6 CAT HAB**  
**AB**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**FILIAÇÃO**

**SANDRA KARLA COSTA DA SILVA**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Fernando Costa da Silva*

9	10	11	12
ACC			
A		04/10/2032	
A1			
B		04/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
E			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**

**LOCAL**  
**BELO HORIZONTE, MG**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**00452673565**  
**MG-625828291**

**MINAS GERAIS**

**BR**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2453980596**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA025597593<377<<<<<<<<  
8104269M3210042BRA<<<<<<<<8  
FERNANDO<<COSTA<DA SILVA<<<<

2 e 1 Nome e Sobrenome / Nome e Surnome / Nomeiro e Apelidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Data e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / issuing Date Da/De Emissão / Fecha de Emisión - 40. Data de Expedição / Expiration Date / Fecha de Vencimento - 41. Número de Identificação / Orgão emissor / Identificación Document / Emission Authority - 42. Número de Identificação / Automatico Expiração / 5. Número de Identificação / Cédula de Identidade / Driver License Number / Número de Licencia de Conducción - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Clase de Permissão de Conduzir - Meioambiente / Naturaleza / Motos/velocicletas - 10. Emissor / Issuer / Emisor / 11. Obras autorizadas / Permissões autorizadas / Autorizaciones / 12. Prazo / Termo / Plazo

FERNANDO COSTA DA SILVA  
R QUATRO DE OUTUBRO 95  
VILA MAQUINE  
35425-027 MARIANA MG

Seu número Claro  
31 99180 6555

Vencimento  
15/11/2025  
Período de uso  
de 22/09/2025 a 21/10/2025  
Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 70,31

**Total a pagar R\$ 70,31**



#### CANais DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - minhaclaro.claro.com.br  
pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minhaclaro

#### 1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	70,31
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 15GB [163]	
Fidelidade até 30/10/2019	

#### Serviços Inclusos no seu Plano

15GB de Internet do seu plano  
Bônus de relacionamento promocional - 7GB  
Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano  
Ligações ilimitadas com o código 21  
Waze ilimitado sem descontar da Internet do seu plano  
WhatsApp ilimitado sem descontar da Internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 70,31
-----------------------------	-----------

<b>TOTAL A PAGAR</b>	R\$ 70,31
----------------------	-----------

#### AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

#### DOCUMENTO FINANCEIRO N° 96012838/102025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App Incluso na oferta - Claro banca Premium	6,48	
App inclusa na oferta - Skeelo ebook Padrão	13,77	
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20,25</b>

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica  
Para uso do banco



CLIENTE  
FERNANDO COSTA DA SILVA

Débito Automático  
118563711

Data de Vencimento  
15/11/2025

Valor  
R\$ 70,31

84870000000-9 70310162202-2 51115118563-5 71108413188-8



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague  
com  
Pix



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES N° 89082595/102025

Claro S/A  
Rua Espírito Santo, 1000 - Centro 2 andar  
31015-030 - Belo Horizonte - MG  
CNPJ 40.432.544/0112-62  
Inscrição Estadual 001017130044  
Atendimento Claro: 1052  
www.claro.com.br

FERNANDO COSTA DA SILVA  
R QUATRO DE OUTUBRO 95 - VILA MAQUINE  
35425-027 - MARIANA - MG  
CPF/CNPJ 054.387.706-03  
Nº da conta: 118563711  
Nº do cliente: 112135589

Modelo: 22 Série B23 Via Única  
Data de emissão: 22/10/2025  
Período: 22/09/2025 a 21/10/2025  
CFOP: 5307

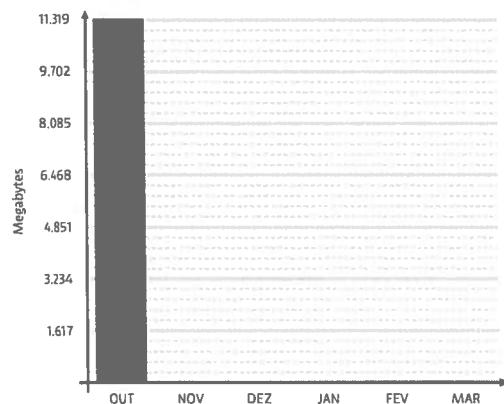
Reservado ao Fisco:  
51d3.56e8.8617.90fa.97aa.f0f8.c42f.2c3c

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 15GB	50,06	18,00	9,01	0,00	50,06
<b>Valor Total da Nota Fiscal</b>	<b>50,06</b>		<b>9,01</b>	<b>0,00</b>	<b>50,06</b>

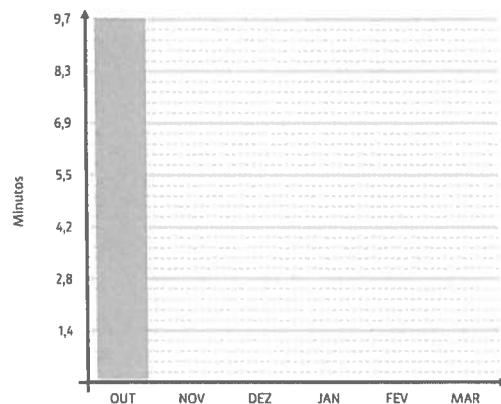
Contribuição para o Fust 1% e Funitel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%  
Emissão autorizada pelo REGIME ESPECIAL (e-PTA-RE) N° 45 000001632-61.

### PERFIL DE CONSUMO MENSAL

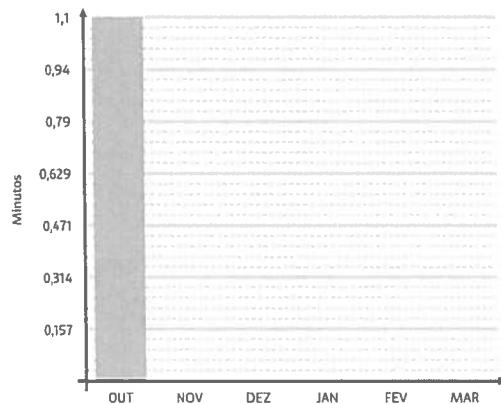
Internet móvel: consumo mensal da sua Internet



Móvel: ligações mensais locais



Móvel: ligações mensais de longa distância



### Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro BA/SE/MG na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **118563711** Claro BA/SE/MG

Agência: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

84870000000-9 70310162202-2 51115118563-5 71108413188-8





MEMENTO  
INSTITUTO

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

A Associação Memento, Arte, Educação, Cultura, Turismo, Ciência, Tecnologia e Gestão Ambiental e Artística – Instituto Memento, inscrita no CNPJ sob o nº **46.907.972/0001-65**, com sede à Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-090, por meio de seu representante legal, declara para os devidos fins que os membros da Diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício financeiro pelo exercício de suas funções, atuando de forma voluntária e sem vínculo empregatício com a instituição.

Esta declaração é firmada para fins de comprovação junto a órgãos públicos, entidades de fomento, instituições financeiras e demais interessados.

Mariana/MG, 13 de novembro de 2025.

---

Vitor Sérgio Gomes  
Presidente – Instituto Memento  
CNPJ: 46.907.972/0001-65



projetos@estudiosmemento.com.br

31 994528174

Rua Barão de Camargos, 191, Centro Mariana MG

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 13 Novembro 2025, 16:10:41



By Truora

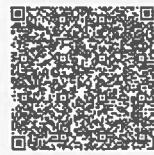
Status: Assinado

Documento: Declaração De Não Remuneração.Docx.Pdf

Número: b66f34ad-9892-40f4-b6a0-c5e270f339a8

Data da criação: 13 Novembro 2025, 16:09:29

Hash do documento original (SHA256): e339d91b6a3e0ca678dd7c5bf3bcd6c8c95c153e2e90ef6636438dd19947dec3



### Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora	Assinatura
<b>VÍTOR SÉRGIO GOMES</b>	
Data e hora da assinatura: 13/11/2025 16:10:40	Vitor Sérgio Gomes
Token: 5242bc39-a1a0-4d86-9825-083f92ee3da1	
<b>Pontos de autenticação:</b>	Localização aproximada: -20.375366, -43.418045
Telefone: + 5531994528174	IP: 170.80.103.207
E-mail: dadosvitorgomes@gmail.com	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.  
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b66f34ad-9892-40f4-b6a0-c5e270f339a8, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br).

ZapSign b66f34ad-9892-40f4-b6a0-c5e270f339a8. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



MEMENTO  
INSTITUTO

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

A Associação Memento, Arte, Educação, Cultura, Turismo, Ciência, Tecnologia e Gestão Ambiental e Artística – Instituto Memento, inscrita no CNPJ sob o nº 46.907.972/0001-65, com sede à Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-090, por meio de seu representante legal, declara para os devidos fins que o Sr. Fernando Costa, residente à Rua Quatro de Outubro, nº 95, bairro Vila Maquiné, CEP 35425-027, Mariana/MG, na qualidade de Vice-Presidente desta instituição, não recebe qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício financeiro pelo exercício de suas funções, atuando de forma voluntária e sem vínculo empregatício com a instituição.

Esta declaração é firmada para fins de comprovação junto a órgãos públicos, entidades de fomento, instituições financeiras e demais interessados.

Mariana/MG, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
VITOR SERGIO GOMES  
Data: 19/11/2025 11:24:21-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**Vítor Sérgio Gomes**  
Presidente – Instituto Memento  
CNPJ: 46.907.972/0001-65



MEMENTO  
INSTITUTO



 [projetos@estudiosmemento.com.br](mailto:projetos@estudiosmemento.com.br)

 31 994528174

 [Rua Barão de Camargos, 191, Centro Mariana MG](#)

Memento Instituto CNPJ 46.907.972-0001/65

## DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

A Associação Memento, Arte, Educação, Cultura, Turismo, Ciência, Tecnologia e Gestão Ambiental e Artística – Instituto Memento, inscrita no CNPJ sob o nº 46.907.972/0001-65, com sede à Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-090, por meio de seu representante legal, declara para os devidos fins que a Sra. Adelina Malvina Barbosa Nunes, residente à Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, na qualidade de Tesoureira desta instituição, não recebe qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício financeiro pelo exercício de suas funções, atuando de forma voluntária e sem vínculo empregatício com a instituição.

Esta declaração é firmada para fins de comprovação junto a órgãos públicos, entidades de fomento, instituições financeiras e demais interessados.

Mariana/MG, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
VITOR SERGIO GOMES  
Data: 19/11/2025 11:24:21-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**Vítor Sérgio Gomes**  
Presidente – Instituto Memento  
CNPJ: 46.907.972/0001-65



MEMENTO  
INSTITUTO



 [projetos@estudiosmemento.com.br](mailto:projetos@estudiosmemento.com.br)

 31 994528174

 [Rua Barão de Camargos, 191, Centro Mariana MG](#)

Memento Instituto CNPJ 46.907.972-0001/65



# MEMENTO

---

INSTITUTO

## **ATESTADO DE PLENO FUNCIONAMENTO**

A Associação Memento, Arte, Educação, Cultura, Turismo, Ciência, Tecnologia e Gestão Ambiental e Artística – Instituto Memento, inscrita no CNPJ sob o nº 46.907.972/0001-65, com sede à Rua Barão de Camargos, nº 191, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-090, declara, para os devidos fins, que a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento, desenvolvendo de forma contínua suas atividades estatutárias nas áreas de arte, cultura, educação, tecnologia e meio ambiente, em conformidade com sua natureza jurídica de associação privada sem fins lucrativos e com a legislação vigente.

O Instituto Memento mantém suas ações administrativas, técnicas e culturais em andamento, com equipe diretiva atuante e sede operacional ativa, conforme registro atualizado junto à Receita Federal e demais órgãos competentes.

Mariana/MG, 13 de novembro de 2025.

Sister Seeger's Corner

**Vítor Sérgio Gomes**  
Presidente – Instituto Memento  
CNPJ: 46.907.972/0001-65



 [projetos@estudiosmemento.com.br](mailto:projetos@estudiosmemento.com.br)

 31 994528174

 Rua Barão de Camargos, 191, Centro Mariana MG

## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 13 Novembro 2025, 16:10:41



Status: Assinado

Documento: Declaração De Não Remuneração.Docx (1).Pdf

Número: 84e5eb0a-df08-4671-b6cb-ad70c395269b

Data da criação: 13 Novembro 2025, 16:09:29

Hash do documento original (SHA256): 84f25a3c1dd48a27a0a7859c186583dd4b4096110ca6b0035aa051e60fa27269



### Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora	Assinatura 
<b>VÍTOR SÉRGIO GOMES</b> Data e hora da assinatura: 13/11/2025 16:10:40 Token: 5242bc39-a1a0-4d86-9825-083f92ee3da1	Vitor Sérgio Gomes
<b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5531994528174 E-mail: dadosvitorgom@gmail.com	Localização aproximada: -20.375366, -43.418045 IP: 170.80.103.207 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.  
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 84e5eb0a-df08-4671-b6cb-ad70c395269b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br).

ZapSign 84e5eb0a-df08-4671-b6cb-ad70c395269b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Patrimônio e  
Produção Multimídia



## FLIMARI

Mariana, setembro de 2025



# Memento Instituto

O Memento Instituto, atualmente é sediado em Mariana, Minas Gerais, é uma instituição dedicada à preservação e difusão do patrimônio cultural da região. Com um foco principal em mediação e difusão do patrimônio cultural, o instituto trabalha para conectar as pessoas com suas raízes e valorizar a herança cultural dos seus territórios .A equipe do Memento Instituto é composta por profissionais experientes em história, arqueologia, artesanato, educação e outras áreas relacionadas ao patrimônio cultural. Essa expertise permite ao instituto desenvolver atividades que incluem exposições temáticas, oficinas e workshops, visitas guiadas e programas educacionais. Além disso, o instituto mantém parcerias com comunidades locais, escolas, museus, governos e organizações não governamentais para fortalecer sua missão.

.Em 2022 o instituto começou a explorar a realidade virtual como ferramenta para preservar e difundir o patrimônio cultural de Mariana. Com a ajuda de especialistas em realidade virtual, o instituto está desenvolvendo conteúdo educacional e de entretenimento que permite às pessoas transitarem por espaços históricos por meio de novos pontos de vista. Essa estratégia visa promover a conscientização e o engajamento da comunidade em relação ao patrimônio cultural, além de preservar e restaurar objetos históricos.



Projeto Cancioneiro Mariana Canta tem por objetivo promover a presença dos compositores e intérpretes marianenses no meio digital, através de videoclipes gravados no Teatro Municipal e no Museu da Música. Ao todo foram gravadas 30 canções por mais de 50 artistas no palco interpretando gospel, samba, sertanejo, rock e a música eletrônica, gêneros presentes na cena musical de Mariana.

O Memento Instituto cuidou da produção técnica audiovisual do projeto

O material pode ser assistido em

<https://cancioneiros.museudamusica.com.br/>

Imprensa:

<https://mariana.portaldacidade.com/noticias/cultura/projeto-cancioneiro-mariana-canta-valoriza-musicos-marianenses-4448>

## MUSICALIDADE

### Projeto "Cancioneiro Mariana Canta" valoriza músicos marianenses

O projeto é produzido pelo Museu da Música da cidade

Publicado em 03/02/2021 às 22:26

Atualizado em 04/02/2021 às 10:53



Cancioneiro Mariana Canta (Foto: Prefeitura de Mariana)

# Filmes para as Práticas Devocionais da Coroação de Nossa Senhora



Encerrando o mês de Maio de 2021, apresentamos o filme "Coroação a Maria". Uma representação das tradicionais coroações marianenses de Nossa Senhora, por cinematografia.

Gravado em localidades da cidade de Mariana, o projeto demonstra a riqueza das invocações do culto à mãe de Jesus.

Com a ideia de descentralização, buscamos incluir as belíssimas imagens de Nossa Senhora esculpidas em madeira nos séculos XVIII e XIX, e respectivos templos dos quais são oragos.

Passamos por 06 igrejas e capelas, algumas pouquíssimo conhecidas, como a Capela de Nossa Senhora das Neves, no subdistrito hoje chamado de Patrimônio, em Cláudio Manoel, antiga Boa Vista, distrito de Mariana.

Assista pelos links abaixo:

<https://fb.watch/mUzzP617Yw/>

<https://fb.watch/5QbybAdThK/>

# Memórias da Fé

As paróquias de Nossa Senhora da Assunção, Nossa Senhora Aparecida e Sagrado Coração de Jesus, em Mariana (MG), promoveram o projeto “Memórias da Fé”. A iniciativa, que foi apoiada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio da Prefeitura de Mariana, tem como objetivo despertar nos fiéis a vivência da Semana Santa por meio de conteúdos relacionados ao patrimônio imaterial, intangível em especial da Semana Santa, despertando as devoções e divulgando Mariana destino para viver este tempo de reflexão.

O Memento Instituto Cuidou da Produção técnica audiovisual

Acesse pelo Link:

[https://www.youtube.com/watch?  
v=G82Pr206H1A&list=PLtEH7NzCWJ751gj1DcuAxnZo4aOy9OmeL](https://www.youtube.com/watch?v=G82Pr206H1A&list=PLtEH7NzCWJ751gj1DcuAxnZo4aOy9OmeL)

Imprensa:

The screenshot shows a news article from the Arquidiocese de Mariana website. The header of the page reads "Quarta-feira, 06 de setembro de 2017". The main title of the news article is "Paróquias de Mariana promovem o projeto ‘Memórias da Fé’". Below the title is a small text "27 de março de 2017" and "Arquidiocese". To the right of the article is a sidebar titled "AGENDA" with a list of events:

Data	Descrição
07/09 09h00	2º Grupo dos Encalados e Encaladões Confraria Sociedade Mariana Imaculada Conceição
09/09 14h00	Encantado Vacacionais On-line com agentes que participaram do Despertar da juventude
16/09 07h00	3º Encontro - 2ª Fase da Formação do NFI - Módulos de Formação Especializada do Peitoral Familiar - 1º dia
16/09 09h00	Encontro Formador do Movimento Missionário da Igreja e Administração Missionária
17/09 07h00	Encontro do Ministério da Comunicação Social à distância
17/09 07h00	3º Encontro - 2ª Fase da Formação do NFI - Módulos de Formação Especializada do Peitoral Familiar - 2º dia

# Mariana Cidade Interativa Digital

O projeto, que ainda está em desenvolvimento, tem como objetivo dar acesso interativo e imersivo à história e patrimônio cultural da cidade de Mariana. O visitante poderá conhecer os seus pontos turísticos, interagir com fotos panorâmicas e objetos 3D. Há ainda conteúdo audiovisual sobre a diversidade cultural da cidade, incluindo a gastronomia, o artesanato, as manifestações populares e linguagens artísticas como pintura, escultura e música.

O Projeto pode ser acessado pelo link:  
<http://cidadeinterativa.site/mariana/Rotas/>





## CONHEÇA AS BANDAS DE MÚSICA DE BARRA LONGA - MG

*Documentários retratam a trajetória das Corporações Musicais barra-longuenses*

As Bandas de Música brasileiras, corporações formadas por sopros e percussão, fazem parte de uma antiga tradição militar europeia que aqui se popularizou.

Minas Gerais é o estado brasileiro no qual se concentra o seu maior número, chegando a quase 800 bandas, totalizando 30 mil músicos. Esse saber atravessa mais de 150 anos de transmissão entre gerações.

Em Barra Longa - MG, há duas "Bandas de Música" muito importantes para a comunidade. São grupos formados por moradores em diferentes idades, tocando um repertório que mescla o tradicional e o moderno, e que se apresenta nas festividades, retratas, quermesses e procissões.

O rompimento da barragem de Fundão impactou as práticas musicais, os toques e as festividades nas quais se apresentam essas corporações musicais.

A Fundação Renova apoia as manifestações culturais das comunidades atingidas, como as Bandas de Música, consideradas parte importante do patrimônio cultural brasileiro.

Em cooperação com a UNESCO, o Memento Instituto produziu dois mini documentários acompanhando as trajetórias da União Musical São José e da Corporação Musical União Nossa Senhora do Carmo durante o ponto alto de suas apresentações no calendário religioso de Barra Longa.

Conheça o Projeto  
clicando a seguir



Página Inicial

As Bandas de Música brasileiras, corporações formadas por sopros e percussão, fizeram parte de uma antiga tradição militar europeia que aqui se popularizou. Minas Gerais é o estado brasileiro no qual se concentra

[conhecer mais](#)

# Digitalização do Acervo da Banda União Musical São José de Barra Longa

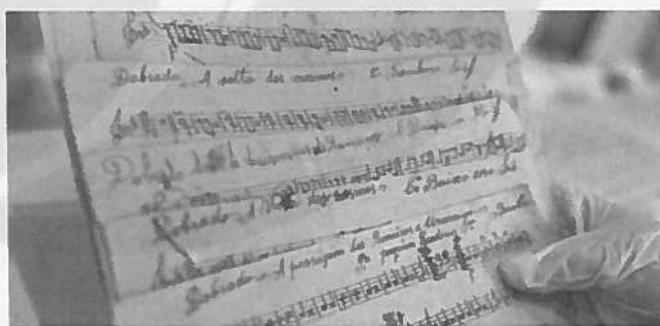
O Memento Instituto, em sua missão de salvaguardar e difundir o patrimônio cultural e musical das cidades históricas de Minas Gerais, realizou o trabalho de digitalização, catalogação e preservação digital do acervo da Banda União Musical São José de Barra Longa, uma das mais antigas corporações musicais da região dos Inconfidentes. O projeto envolveu a identificação, higienização e escaneamento de partituras originais, manuscritos e documentos históricos que registram mais de um século de atividade musical comunitária. Cada item foi tratado com rigor técnico e sensibilidade histórica, utilizando equipamentos de alta resolução e protocolos de preservação digital que asseguram a integridade dos materiais e a fidelidade visual dos originais.

Além do processo técnico, a ação também compreendeu uma etapa de descrição e indexação documental, permitindo que o acervo pudesse ser integrado a plataformas digitais de acesso público e a bases de dados patrimoniais voltadas à pesquisa, ensino e fruição cultural.

O trabalho reflete o compromisso do Memento Instituto em valorizar a memória das bandas de música — verdadeiros pilares da formação cultural de Minas Gerais — e em promover o diálogo entre tradição e inovação, transformando o legado material dessas corporações em patrimônio acessível às novas gerações.

Com a digitalização do acervo da Banda União Musical São José, o Instituto reafirma sua vocação como agente articulador entre comunidades, artistas e tecnologias de memória, consolidando um importante passo para a preservação da história sonora e social da região.

[clique aqui ou scanie o Qr Code](#)





# CULTURA & MINERAÇÃO

## Sarau Conexões Barrocas



Evento organizado pelo IBRAM teve o patrocínio da AngloGold Ashanti e do Instituto Cultural Vale, além do apoio do Museu da Inconfidência e do Instituto Estada Real.

A importância econômica e a influência da mineração deixaram legados ao longo dos anos que podem ser percebidos em diversas manifestações culturais, na arquitetura barroca das igrejas e casarões, na música e nas festas populares, que refletem a riqueza e a diversidade cultural.

Em reconhecimento à relação entre a atividade mineral, a história e a cultura no Brasil, o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) realizou em Brasília (DF), o evento "Cultura & Mineração – Sarau Conexões Barrocas".

O Instituto Memento foi responsável por realizar duas das atividades do projeto:

Inicialmente com uma *performance* artística envolvente do Projeto Memórias e Afetos do Barroco Mineiro, que capturou as emoções e os sentimentos por trás do estilo barroco na arte mineira, tendo como fio condutor a música:





# CULTURA & MINERAÇÃO

## Sarau Conexões Barrocas



A segunda atividade desenvolvida pelo Memento instituto no evento foi a instalação de um tour virtual pela cidade de Mariana em formato imersivo, utilizando óculos de realidade virtual.

Os convidados puderam realizar uma imersão pelo patrimônio cultural oriundo da histórica cidade, passando por alguns dos seus mais importantes atrativos, como os distritos, as capelas e a Catedral da Sé.





## FESTUR

Ouro Preto, junho de 2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a Associação Memento, Arte, Educação, Cultura, Turismo, Ciência, Tecnologia e Gestão Ambiental e Artística – Instituto Memento, com sede na Rua Barão de Camargos, nº191, Centro, em Mariana/MG, CEP: 35.420-090, inscrita no CNPJ nº 46.907.972/0001-65, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, desde 24 de junho de 2022, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades no desenvolvimento cultural, do turismo, da arte, tecnologias e de desenvolvimento social, educacional, comunicacional da gestão ambiental e artística, com o mandato de 10 (dez) anos, composta dos seguintes membros:

### **PRESIDENTE:**

VITOR SÉRGIO GOMES;

RG: MG-11.672.060;

CPF 058.021.756-64;

Rua Barão de Camargos, nº191, Centro, Mariana – MG.

### **VICE-PRESIDENTE:**

ADRIANA DINIZ BARBOSA;

RG: MG-10.040.289;

CPF: 032.997.586-24;

Rua 04 de Outubro, 95, Bairro Vila Maquiné, Mariana – MG.

### **SECRETÁRIO:**

FERNANDO COSTA DA SILVA;

RG: MG-9.235.621;

CPF:054.387.706-03;

Rua 04 de Outubro, 95, Bairro Vila Maquiné, Mariana – MG.

### **TESOUREIRA:**

ADELINA MALVINA BARBOSA NUNES;

RG: 15.645.516;

CPF: 099.645.076-90;

Rua Barão de Camargos, 191, Centro, Mariana – MG.

### **CONSELHEIRO:**

DIOVANE RODRIGUES INÁCIO;

RG: MG-14.781.113;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

CPF: 070.273.816-64;

Rua das Orquídeas, 05 Bairro Santa Cruz, Ouro Preto – MG.

**CONSELHEIRO:**

WESLEY DOS SANTOS PROCÓPIO;

RG-15.475.878;

CPF:108.919.927-00;

Travessa Coronel João Paulo, 121, Passagem de Mariana, Mariana/MG.

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento benficiente e gratuito de suas finalidades

Mariana, 02 de dezembro de 2025.

EDIRALDO ARLINDO  
DE FREITAS  
RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por  
EDIRALDO ARLINDO DE  
FREITAS RAMOS:02678243605  
Dados: 2025.12.02 11:58:54  
\_03'00'

---

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana